



PORTARIA N.º 295, DE 19/03/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143,
DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARINA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	36785	11/03/2026 A 09/04/2026	11295/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025